



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre a empresa DHEIMERSON SILVA CRISTINO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, estes no montante de R\$ 59.999,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), até 31 de Dezembro de 2023, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO PARA COQUETEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

E ainda:

“O qual ainda, inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado”.

Considerando também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a Dispensa de licitação configura perfeitamente no caso concreto.

Considerando que a contratação do serviço se justifica pela necessidade do fornecimento do objeto para suprir as demandas da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Considerando que o preço é compatível com o valor de mercado local, segundo pesquisa prévia feita pela secretaria administrativa desta Casa de Leis.

Considerando ainda que o Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, elenca as hipóteses de Dispensa de Licitação, para prestação deste serviço, como é o caso da referida contratação.

Itaituba-PA, 01 de Agosto de 2023.

**MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 004/2023